



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 716/2017

Requer informações acerca da arrecadação da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido constantemente procurado em seu gabinete, por munícipes solicitando melhorias na iluminação pública em diversos bairros da cidade.

CONSIDERANDO que, tais munícipes também solicitaram informações referente à arrecadação da CIP (Contribuição de Iluminação Pública);

CONSIDERANDO, a necessidade de se obter maiores informações acerca da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), por parte do município junto à população;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) De forma individualizada, quantas residências existem em Santa Bárbara D' Oeste que pagam CIP, bem como quantos estabelecimentos comerciais, quantas indústrias e quantos lotes vagos?

2º) Qual o valor unitário da CIP, pago por cada uma destas diferentes modalidades de contribuição: residencial, comercial, industrial e lote vago?

3º) Qual o valor total individual mensal arrecadado pela CIP por categoria (residencial, comercial, industrial e lotes vagos)?

4º) Qual o valor total mensal arrecadado pela CIP ?

PROTOCOLADO 7811/2017 - 08/06/2017 16:34



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) Qual o valor pago mensal com despesas de iluminação pública pela Prefeitura Municipal com a empresa fornecedora de energia?

6º) Quantos pontos de iluminação pública existem no município?

7º) Qual o custo mensal do contrato firmado pela prefeitura com a empresa prestadora de serviços contratada para fazer a manutenção na iluminação pública?

8º) Qual o valor que a prefeitura paga por ponto de iluminação pública para a empresa contratada?

9º) O valor pago mensalmente pela Prefeitura para empresa prestadora de serviços é fixo ou de acordo com os serviços prestados? Informar valores.

10º) No contrato com a empresa prestadora de serviços existe número mínimo ou máximo de lâmpadas a serem trocadas mensalmente?

11º) Outras informações que julgar pertinentes.

12º) Enviar cópia do contrato, em arquivos impressos, cópia digitalizada em mídia (CR-R), ou ainda podendo enviar para o e-mail: celsodabicycletaria@camarasantabarbara.sp.gov.br.

PROTÓCOLO 7811/2017 - 08/06/2017 16:34

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de junho de 2017.

CELSONO LUCATTI CARNEIRO
"Celso da Bicicletaria"
-vereador-